



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Almadina publica:**

- **Portaria N.º 003/2021** - Concede Licença sem Vencimentos ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina — BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 003/2021

Concede Licença sem Vencimentos ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença sem vencimentos ao Servidor Público Municipal, o Sr. ° **JOSE LINDOMAR FERERIRA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de provimento efetivo, a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até 10 de janeiro de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 05 de
janeiro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe J B Flores
Secretário de Administração